



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, DE 2017

Gabinete

10/03/2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da “Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur”, assim como de “Reuniones de las Comisiones y de la XLV Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosur”, eventos a serem realizados nos dias 26 a 28 de março de 2017, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias e meio adicionais para o trajeto exterior, portanto, de autorização para a madrugada do dia 25 ao dia 28 de março de 2017.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de março de 2017.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 10/03/2017

Hora : 10:00

Lidia
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 2507
SGM - Senado Fed.



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 014/2017-PRESID.

Brasília, 29 de MARÇO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/014/2017, datado de 21 de fevereiro de 2017, autorizo a participação do Senador HUMBERTO COSTA na Reunião da Bancada Progressista, Reunião da Mesa Diretora, Reuniões das Comissões Permanentes, bem como da XLV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 26, 27 e 28 de março de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

